



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

PAL nº145/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA nº037/2024

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Saúde, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda e atento ao dever de motivação e as determinações contidas no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, traz a justificativa de escolha do contrato e justificativa de preços aptos a dar amparo à contratação direta pretendida.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA (art.75, II Lei 14.133/2021)

A contratação que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham justifica-se:

- Pela necessidade da devida efetivação de fornecimento de dietas suplementos alimentícios (fórmulas nutricionais) que visa atender os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes e domiciliados nesta municipalidade, que preencham os critérios clínicos através de relatórios médicos e nutricionais, conforme protocolo de dispensação de fórmulas nutricionais.
- A aquisição destes suplementos alimentares, alimentação oral/enteral tem como finalidade a manutenção e restauração da saúde. O protocolo de fórmulas nutricionais tem como objetivos dispor sobre as normas pertinentes à prescrição e dispensação de suplementos nutricionais, dietas enterais, fórmulas infantis para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes e domiciliados no município da Campanha, bem como acompanhar o estado nutricional destes pelas nutricionistas.
- Para solucionar a demanda, faz-se necessária a contratação da empresa LEONE E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº28.738.688/0001-20, com sede na Rua Major Querino, 135, Residencial Santa Rita, Pouso Alegre - MG, CEP:37.558-735.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise dos documentos de planejamento (Documento de Formalização de Demanda, e Termos de Referência), dos preços de fornecedores e dos documentos de habilitação, percebeu-se que a empresa LEONE E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA atende às necessidades da Administração em relação ao objeto a ser contratado com melhor preço. Neste sentido, os objetos e as documentações atendem aos requisitos para contratação direta mediante dispensa.

Realizado em
21/11/2024
[assinatura]

[assinatura]



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

eletrônica de licitação nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/21, vez da necessidade da aquisição das fórmulas nutricionais oral e enteral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de manter o fornecimento aos pacientes assistidos, que se enquadram no quadro clínico do Protocolo de Dispensação de Fórmulas Nutricionais da Secretaria Municipal de Saúde. Pela documentação também ficou comprovado que o objeto social da contratada é compatível com o objeto em comento, bem como a mesma não sofreu qualquer penalidade apta a obstar a sua contratação, pela certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP. A rigor das disposições do art. 11 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a documentação atesta a vantajosidade da contratação pretendida, os valores não apresentam indícios de superfaturamento, sobrepreço ou inexequibilidade. Do ponto de vista ambiental não se verifica qualquer impacto e, a escolha no caso está dentro do valor mercadológico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

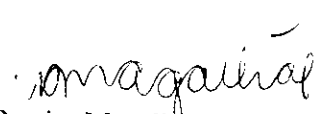
Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da Campanha constante do Orçamento Geral. O valor não é considerado quando se analisa o art. 75, em todos os seus incisos, da Lei 14.333/21 e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria.

Para fins de justificativa de preços, o valor se mostra vantajoso, conforme justificativa que, os orçamentos apurados anexos demonstram como no Termo de Referência, que o preço apresentado pela empresa LEONE E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA está de acordo com valor mercadológico, conforme orçamentos em anexo de fornecedores.

Considerando que, o caso em comento trata-se de comprometimento a segurança de pessoa, culminando na manutenção do estado nutricional dos pacientes para a preservação e a recuperação da saúde, diminuindo as chances de desnutrição e até mesmo óbito o preço se mostra vantajoso ao erário, sendo o total de R\$17.975,00(dezessete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Conforme alegações supramencionadas foi possível constatar que, o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Campanha - MG, 18 de novembro de 2024.


Rafaela Pereira Magalhães
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

JUSTIFICATIVA NÃO ADOÇÃO MATRIZ DE RISCOS

A equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde definida pela Portaria nº 4.825/2024 e 4871/2024, justifica a ausência de adoção de matriz de riscos do objeto "contratação por dispensa eletrônica de empresa especializada em fornecimento de dieta nutricional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2024, definido no Termo de Referência nº 003/2024, pelo seguinte:

O objeto é simples, de baixa complexidade, não sendo possível vislumbrar a análise de riscos capazes de comprometer o sucesso da boa execução contratual.

Campanha – MG, 18 de novembro de 2024,

Enivaldo Rodrigues da Silva

Membro da Equipe de Planejamento



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0145/2024

Dispensa Eletrônica nº: 0037/2024

Favorecido: LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA DEMAIS – CNPJ sob o nº 28.738.688/0001-20, com sede na Rua Major Querino, nº 135, Residencial Santa Rita – Pouso Alegre / MG – CEP: 37.558-735.

Objeto: Aquisição de dietas nutricionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Valor global: R\$ 17.975,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Após a finalização do procedimento de dispensa eletrônica sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 21 de novembro de 2024.

LAZARO ROBERTO Assinado de forma digital
DA por LAZARO ROBERTO
DA SILVA:68176953687
SILVA:6817695368 Dados: 2024.11.21
7 16:57:40 -03'00'

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito do Município da Campanha

Departamento de Gabinete

gabinete@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-1957 / 3188

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42